

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: i7zmzfr0 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 25/05/2022 Indicação nº 4132/2022 Protocolo nº 6382/2022</p>	
<p>Autor: Dep. João Batista</p>		

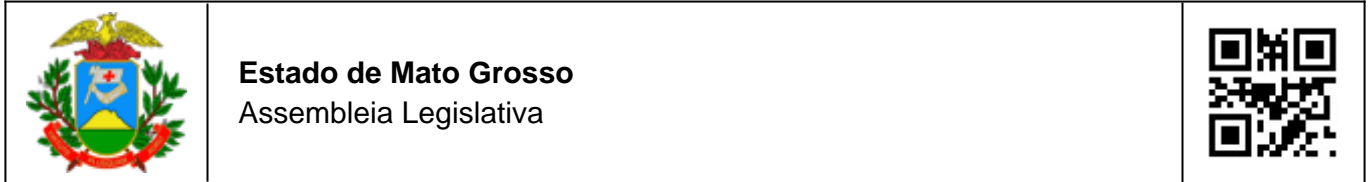
INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, MAURO MENDES FERREIRA, COM CÓPIAS AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL, ROGÉRIO GALLO E AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, JEFFERSON NEVES, A NECESSIDADE DE VIABILIZAR AQUISIÇÃO DE UM ÔNIBUS PARA A SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CONFRESA.

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente legislativo as autoridades supracitadas, por meio da qual, aponto e indico a necessidade de viabilizar aquisição de um ônibus para a Secretaria de Esporte e Cultura de Confresa.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa atender pedido do Vereador Oudenelio Silva Sena do município de Confresa. O ônibus será utilizado no deslocamento de atletas, que necessita muitas vezes se deslocar para outros municípios, a fim de participarem de competições e torneios.

O esporte é sem dúvida uma poderosa ferramenta usada no dia a dia para promover a qualidade de vida, mas principalmente nesse aspecto para prevenir nossos jovens de se envolverem com drogas e entrar no mundo do crime. O incentivo para esses atletas é essencial para que atinjam seus objetivos dentro do esporte e conseqüentemente um futuro de vida melhor.



Por essas razões, conclamo aos meus nobres Pares pela aprovação da presente indicação e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 25 de Maio de 2022

João Batista
Deputado Estadual